

versos cidadãos residentes no termo de Batatas e as informações do juiz de direito daquela comarca :

Decreta :

Artigo unico. Fica creado no termo de Batataes o officio de distribuidor, annexo ao de contador, já existente ; revogadas as disposições em contrario.

O secretario do governo o faça publicar.

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, 30 de Janeiro de 1890,

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

N. 17

DECRETO DE 1.º DE FEVEREIRO DE 1890

Crea officios de justiça em Espirito Santo de Barretos

O Governador do Estado de S. Paulo, no exercicio da attribuição conferida pelo artigo 2.º § 6.º do decreto n. 7 de 20 de Novembro de 1889 :

Decreta :

Artigo 1.º Ficam creados no termo do Espirito Santo de Barretos um officio de tabellião do publico judicial e notas e escrivão do civil e crime, e um officio de escrivão de orphans e auzentes.

Artigo 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

O secretario do governo o faça publicar.

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, 1 de Fevereiro de 1890.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

N. 18

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1890

Aposenta o escripturario José Antonio de Oliveira Mendes

O Governador do Estado de S. Paulo :

Considerando que o cidadão José Antonio de Oliveira Mendes prestou serviços na qualidade de escripturario e official da repartição de obras publicas, durante 21 annos, 8 mezes e 6 dias, conforme a liquidação feita no Thesouro ;

Considerando que, extincta aquella repartição, não foi este cidadão transferido para emprego de igual natureza na Superintendencia de Obras.

